

## **DELINEAMENTOS HISTÓRICOS SOBRE A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO CONTEXTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA**

**Lucyelle Cristina Pasqualotto (UNIOESTE)**

Resumo: O artigo tem como objetivo apresentar o resultado parcial da pesquisa regional em andamento, que procura desenvolver um trabalho de levantamento e catalogação de fontes em relação a educação a distância, analisando as políticas implementadas a nível federal, estadual e municipal. Num primeiro momento, propôs-se a explicitar o processo em relação ao uso da tecnologia na educação, a partir das décadas de 60/70. Já o segundo momento aponta para as propostas do governo federal em relação a educação a distância a partir da década de 80 até o governo Fernando Henrique Cardoso. É a partir de tais elementos que o terceiro momento se constitui, direcionando a análise para o entendimento das transformações sociais, do desenvolvimento tecnológico e de suas implicações para a educação.

Palavras-chave: educação a distância, tecnologia na educação, políticas educacionais.

### **1. Para uma compreensão do processo de tecnificação da política educacional a partir da década de 60/70**

A compreensão das relações de produção e de trabalho como categoria de análise, contribuem para a aproximação com o objeto de estudo, expressando condições existenciais determinadas, que se revelam na compreensão da dinamicidade da sociedade capitalista. Sob este enfoque analítico, podemos compreender como a educação vem se modificando historicamente, impulsionada pelas transformações desencadeadas pelo sistema produtivo. Para tanto, procurou-se refletir sobre as transformações sociais, o desenvolvimento tecnológico, analisando as suas relações e implicações no campo da educação.

Nesse sentido, é preciso compreender a educação numa perspectiva histórica, levando em consideração as transformações científicas e tecnológicas, bem como as modificações no processo de acumulação capitalista e as relações sociais de trabalho. Premissas estas que fundamentam a compreensão em relação às leis, projetos e programas implementados pelo governo brasileiro, sobretudo a partir da década de 60 e 70, que enfatizam o uso de tecnologias educacionais, proporcionando uma educação a distância, de caráter tecnicista e instrumental. O processo de tecnificação da educação no contexto da sociedade brasileira expressa esse princípio, abrindo caminho para a educação a distância no país.

Para compreender esse processo, partimos da premissa de que o capital monopolista e a reorganização produtiva, entre outras coisas, passam a determinar as condições básicas para o

desenvolvimento do caráter tecnicista na educação, sobretudo em meados do século XX. Frente a esse movimento, a educação é chamada a responder aos novos desafios engendrados, através de uma proposta de caráter técnico-instrumental. Os princípios da gerência científica com ênfase na técnica e na produtividade, que respaldam as mudanças desencadeadas no sistema produtivo, são adaptados ao contexto educacional, tanto no âmbito curriculares, quanto administrativos, voltados para a efficientização e eficácia do processo educativo. Centrada nos recursos, nos meios, a educação de caráter tecnicista se propunha utilizar equipamentos, materiais e processos tecnológicos, expressando esse momento em que a educação assume novas atribuições.

No contexto da sociedade brasileira, a tecnificação da educação foi intensificada, após o Golpe Militar em 1964, decorrente, sobretudo, do programa de ajuda bilateral ocorrido entre a USAID e o MEC, com o propósito de através do segmento educativo “legitimar toda uma transformação ‘modernizadora’ imposta à nacionalidade brasileira, no sentido de direcionar sua racionalidade pelo modo de produção capitalista” (ARAPIRACA, 1982, p. 110). Com isto, instituíram diversas mudanças no processo do ensino, objetivando modernizá-lo.

A educação, nesse contexto, deveria participar de um esforço integrado para a transformação da situação de atraso dos países subdesenvolvidos, inserindo-os no contexto de nações em desenvolvimento, bem como promover o desenvolvimento industrial capitalista, exigência fundamental para a expansão da produção e para o crescimento da economia. No caso brasileiro, o movimento militar de 64 produziu a reorganização das instituições do Estado e dos aparelhos da sociedade civil, de maneira adequada e integrada à nova ordem social, econômica e política. Assim, o que se propõe para a educação é a formação de mão-de-obra qualificada, que representa capital humano indispensável para o progresso planejado.

Tornam-se necessárias reformas das instituições, a fim de que se ajustem às necessidades do desenvolvimento. As orientações da USAID ao MEC resultam na transformação do ensino de 1º e 2º graus, com a promulgação da Lei 5.692/71. Esses acordos representam o início de um grande processo de envolvimento e endividamento até hoje observado. Os acordos MEC-USAID tinham como pressuposto, segundo ARAPIRACA (1982, p. 169), a “criação de aperfeiçoamento quantitativo, através de novas e rápidas atividades de treinamento de professores; modernização de currículos; administração educacional; criação de escolas-modelo e suprimento de equipamentos escolares e material didático”.

A preocupação estava em desenvolver uma educação pragmática destinada a preparar o

indivíduo para um tipo de sociedade industrial na qual o objetivo maior não é profissionalizar simplesmente, mas instrumentalizar os valores sociais de uma sociedade industrial que emerge, comprometida com o modelo de produção capitalista. Desse modo, utilizando a mística da *educação para todos*, utilizava-se na prática uma educação diferenciada, de classe, porém, sem proclamar-se como tal.

Segundo Lili KAWAMURA (1990), é a chamada “tecnificação” dos currículos, programas e disciplinas, além da inclusão de cursos de curta duração, tanto na áreas tecnológicas quanto nas humanas. Segundo a autora, as políticas educacionais do ensino superior e do primeiro e segundo graus favoreceram a expansão concomitante dos investimentos em educação pelo capital privado.

O conteúdo pragmático levou à preocupação com os métodos e as técnicas de ensino, que concomitantemente com as condições propícias da época - como a expansão da indústria cultural, a presença de novas tecnologias e a importação de modelos pedagógicos -, possibilitam redirecionar as tecnologias educacionais nos debates e propostas, resultando em programas de ensino via satélite, TVs Educativas, instrução programada e informática na educação. Assim, a TV, o rádio, o filme, a instrução programada, o uso de computadores, que foram extensivamente testados como substitutos, complementares ou acessórios do processo de instrução passam a ser uma premissa da Lei 5692/71. O fato acaba por legitimar o caráter tecnicista desse modelo educativo.

A Lei 5.692/71 previa, entre outras coisas, a possibilidade de implementação de programas e de campanhas de alfabetização, como o Movimento Brasileiro de Alfabetização-MOBRAL, Cursos Supletivos pelo rádio e pela televisão e decretos-leis para facilitar esta modalidade. De acordo com Luiz Antônio CUNHA (1980), tais medidas representam políticas de liberação, como instrumento político-ideológico de dissimular a política de contenção para os níveis elevados de escolarização. Além disso, o II Plano Nacional de Desenvolvimento - PND (75/79) previa a universalização do ensino nesta área. Era preciso, pois, medidas para contemplar tal premissa.

Diante da impossibilidade de efetivação concreta ao procurar abranger as metas da expansão do ensino, da alfabetização, do ensino superior, de programas de qualificação profissional, formação de professores, o governo propõe enquanto alternativa, a utilização de cursos por correspondência, televisão e rádio. Discurso este, que ganhou expressão e que tem

continuidade ainda nos dias atuais. Frente a esse quadro, o governo procura elaborar programas de emergência, propondo projetos de alfabetização de massa e o uso de novas tecnologias a fim de suprir as deficiências do ensino regular.

Com isto, o discurso da *educação para todos*, disseminado pelas recomendações internacionais é impulsionado mediante o uso de novas tecnologias na educação. Podemos observar que desde a década de 70, sobretudo a partir da 17ª Conferência Geral da UNESCO realizada em 1972, há uma significativa discussão em relação à utilização da tecnologia na educação, recomendada aos governos dos países em desenvolvimento. (MACIEL, 1987, p. 132)

Nessa perspectiva, várias são as medidas legais para o incentivo de projetos com este caráter, desde cursos de alfabetização a cursos profissionalizantes. Esta definição tem início quando da preocupação manifestada pelo Grupo de Trabalho-GT encarregado de elaborar a Lei 5.692/71, que enfatizou o ensino por correspondência no campo do Ensino Supletivo:

Para dar a todos – crianças e adultos - condições de receber a instrução que lhes é indispensável, devem ser concentrado esforços no desenvolvimento de tecnologias educacionais voltadas para todos os níveis. A este imperativo responde com efetividade o ensino por correspondência. Com o concurso de meios atuantes de comunicação de massa, como o rádio, a televisão e o cinema, veiculando informações educativo-culturais, nas suas mais diversas formas, torna-se mais ampla a perspectiva deste tipo de ensino, que, por suas características, é método único de levar instrução àqueles que de outras forma a ela não teriam acesso. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1974, P. 34)

Manifesta-se uma preocupação até então não enfatizada em lei pelos organismos governamentais nacionais, tanto estaduais quanto federais. Despertado para a questão da utilização dos meios de comunicação de massa na educação, faz prever na lei 5692/71, no Capítulo IV, Artigo 25 da referida lei, especificamente em relação aos cursos supletivos “que serão ministrados em classe ou mediante a utilização de rádio, televisão, correspondência e outros meios de comunicação que permitam alcançar o maior número de alunos”. (NISKIER, 1986, p. 58)

Assim, a orientação, pela primeira vez em lei no Brasil, sobre a utilização de recursos da tecnologia e dos meios de comunicação de massa na educação é resultado desse processo de acordos entre o MEC e a USAID, tendo como objetivo redirecionar o aparelho escolar brasileiro para legitimar um processo de “modernização” da sociedade. Contudo, a lei deu ênfase ao Ensino Supletivo, com caráter suplementar do ensino formal e/ou experimental em projetos emergenciais

e de educação continuada. Assim, segue a lei Cap. IV, Art. 24(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1980):

O Ensino Supletivo terá por finalidades:

- a) suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tenham seguido ou concluído na idade própria;
- b) proporcionar, mediante repetida volta à escola, estudos de aperfeiçoamento ou utilização para os que tenham seguido o ensino regular no todo ou em parte. (NISKIER, 1986, p. 58)

Além disso, enfatiza no Cap. IV, Art. 25 que,

O Ensino Supletivo abrangerá, conforme as necessidades a atender, desde a iniciação no ensino de ler, escrever e contar e, a formação profissional definida em lei específica, até o estudo intensivo de disciplinas do ensino regular e a atualização de conhecimento.

§ 1º – Os cursos supletivos terão estrutura, duração e regime escolar, que se ajustem às suas finalidades próprias e ao tipo especial de aluno a que se destinam. (NISKIER, 1986, p. 58)

Antes mesmo da implementação dessa Lei, o MEC instituiu algumas iniciativas significativas e que dão respaldo aos projetos que tinham como recursos a televisão, o rádio, o ensino sistêmico. Uma dessas iniciativas é a reserva de canais para a televisão educativa, sem interesses comerciais, solicitada ao Conselho Nacional de Telecomunicações – CONTEL através do Decreto nº 236, de 28/02/67.

Outro importante resultado desse movimento, foi criação, em 1967, da Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa -FCBTVE pela Lei nº 5198, que tinha por finalidade a produção e distribuição de material audiovisual destinado a programas específicos. Porém, na década de 90 foi substituída pela Fundação Nacional de Televisão Educativa-FUNTEVÊ, integrada ao Sistema Nacional de Radiodifusão Educativo-SINRED, que engloba as redes que operam no território nacional, a fim de atender satisfatoriamente à extensão e parte de suas atividades e objetivos.

Já em 1969, foi criado o Sistema Avançado de Tecnologias Educacionais - SATE, pelo decreto nº 65.239, que previa para sua organização uma Comissão Interministerial com o objetivo de estabelecer diretrizes gerais de uma política integrada de aplicação de novas tecnologias educacionais no país. Tinha como meta propiciar o desenvolvimento do Projeto SACI (Sistema Avançado de Comunicações Interdisciplinares) de autoria do Instituto Nacional de Educação e Pesquisa - INEP, que procurava viabilizar o uso de um satélite retransmissor brasileiro, a fim de levar a oportunidade universal de educação a todo o país. Porém, a transmissão por satélite fora

abandonada, até porque não passou a integrar efetivamente ao sistema nacional de educação proposto para o país, prosseguindo a experiência com o uso de TV e rádio.

Apesar dessas iniciativas, é somente a partir da instituição da Lei 5692/71 que as ações do governo referentes ao uso da tecnologia educacional começam a firmar-se, sobretudo com a criação do Programa Nacional de Teleducação – PRONTEL, através do Decreto nº 70.185 em 1972. O programa propunha-se a incentivar a integração em âmbito nacional, das atividades educacionais através do rádio, da televisão e de outros meios, de forma articulada e integrada com o Programa Nacional de Educação, vinculado ao MEC.

No ano seguinte da criação do PRONTEL, o MEC estabeleceu um plano de ação denominado Plano Nacional de Tecnologias Educativas - PLANATE, com o objetivo de viabilizar a coordenação, a integração e o desenvolvimento das técnicas educacionais.

Em 1970, é instituído pelo governo militar o Movimento Brasileiro de Alfabetização-MOBRAL, que começa a operar em 1976, tendo como finalidade a execução do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos. Criado pela Lei nº 5.370 de 15-12-67, o Programa iniciou suas atividades em 1970, com o objetivo de alfabetizar a população urbana analfabeta de 15 a 35 anos. Em 1974, foi autorizada a alfabetização, também, da população de 9 a 14 anos, na tentativa de eliminar o congestionamento de matrículas na 1ª série. Em seu estatuto, podemos perceber a flexibilidade de organização, com o objetivo de utilizar as tecnologias educacionais, a fim de abranger um número mais significativo de pessoas. Assim, encontramos no Art. 2º, Das Finalidades, que,

Para a consecução de seus fins, a Fundação organizará serviços específicos, celebrará quaisquer ajustes com entidades ou autoridades, e, nos termos do art. 11 da lei referida no art. 1º, contará com os serviços de rádio, televisão e cinema educativos, os quais, no que concerne à alfabetização funcional e educação continuada de adolescentes e adultos, constituirão um sistema geral integrado no Plano mencionado no artigo anterior. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1973, p. 52)

O Programa, em uma década deveria reduzir a proporção de analfabetos para menos de 10%. Para tanto, uma rede de ensino supletivo foi montada com a utilização do rádio e da televisão, que explorou até mesmo o gênero da novela com intuito educativo. Contudo, mesmo com tantos incentivos os dados demonstraram que essa política educacional continuava a ser uma eficiente máquina produtora de analfabetos. Os dados estatísticos escondiam as elevadíssimas taxas de evasão e os métodos pedagógicos eram inadequados.

Concomitante a esse processo, os pareceres a partir de 1973 dão aprovação para alguns projetos, como o Projeto Minerva, de abrangência nacional e vinculado sob supervisão do Departamento de Ensino Supletivo – DSU (aprovado pelo Parecer nº 831/72, CE de 1º e 2º Graus, em 9/8/72 e depois feito à adequação dos programas no Parecer nº 392/73, em 15/3/73). Nesse mesmo período, desenvolvia-se o projeto de Educação Integrada do MOBREAL (Parecer no. 408/73, CE de 1º e 2º Graus, aprovado em 16/3/73), via radiofônica. Em formato de novela didática, estava em andamento o Projeto de curso supletivo João da Silva (Elaborado pela Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa – FCBTVE, aprovado pelo Parecer nº 817/73, CE de 1º e 2º Graus, em 6/6/73), com a utilização conjunta do rádio e televisão. Todos tinham como objetivo atender os egressos dos programas de alfabetização, que não tiveram possibilidade de ser absorvido na rede supletiva estadual e municipal, para prosseguir os estudos e, àqueles que não completaram os estudos equivalentes às primeiras séries do ensino de primeiro grau. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1981, p. 70)

O Projeto Minerva foi instituído através da Portaria 408/70, para ser transmitido todos os dias da semana pelo MEC, com programas didáticos ou de cunho exclusivamente educativo. As atividades do Projeto representavam uma estratégia para atender a demanda de ensino supletivo da população de 17 a 39 anos, oferecendo dois cursos: supletivo dinâmico – primeiras séries do ensino de 1º grau, com duração de nove meses (até 1973 atingiu mais de 100.000 alunos); supletivo de 1º grau – II Fase – últimas séries do ensino de 1º grau, com duração de 13 meses (até 1973 atingiu cerca de 70.000 alunos) (CUNHA, 1980, p. 258).

O Brasil, influenciado pelas diversas mudanças decorrentes das transformações através das conquistas científicas e tecnológicas, expressa em leis, programas e projetos, a necessidade da utilização dos recursos tecnológicos no âmbito educacional, possibilitando o desenvolvimento da educação a distância. Procurava-se concretizar essas propostas educacionais no país tendo em vista atender a imensa extensão geográfica e a diversidade da composição sócio-cultural, através da aplicação racional e sistemática dos múltiplos meios de comunicação e dos dispositivos da tecnologia educacional.

Enquanto expressão desse momento cria-se no Departamento de Ensino Supletivo, um Grupo-Tarefa com o objetivo de indicar diretrizes e bases para organização e funcionamento da “Universidade Aberta”, no Brasil, através da Portaria Ministerial nº 96/74. Apesar de tal iniciativa, a única experiência brasileira que de certa forma e sob certos aspectos lembra a

Universidade Aberta foi o Projeto para a Formação de Professores desenvolvido pelo PREMEM – Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio (1972), e desmembrado em vários subprojetos. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1980, p. 78)

O primeiro deles, pertinente à formação de professores de Ciências (Licenciatura de 1º grau), destinou-se aos professores da matéria que, lecionando sem a necessária qualificação eram submetidos a um curso de 1.600 horas/aula das quais 800 destinadas ao ensino e à aprendizagem, ministradas em universidades durante o período de férias, e 800 de treinamento simultâneo com o trabalho docente dos alunos-mestre em suas respectivas escolas.

Em 1977, o Departamento de Ensino Supletivo do MEC em convênio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, instituiu um Grupo de Trabalho que tinha como meta compreender as potencialidades do Ensino por Correspondência no Brasil, tanto por iniciativa privada quanto por instituições oficiais. Esse estudo constatou cerca de 31 estabelecimentos de ensino por correspondência, distribuídos, em grande parte, nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Em sua maioria, desobrigados por legislação específica, tais estabelecimentos apresentavam diretrizes ditadas pela conveniência clientela-curso. A utilização dos meios de comunicação de massa se fazia presente, sobretudo daqueles que possibilitavam maior penetração nas camadas sociais e nas regiões mais necessitadas. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1980, p. 28)

Nesse período em análise, a teleeducação no Brasil ainda se restringia à suplência do ensino supletivo, procurando atender o suprimento, a aprendizagem e a habilitação, com o propósito de alcançar numerosos contingentes populacionais, tornando-se economicamente mais viável. Contribuindo de numerosas maneiras para o acesso a educação aos excluídos do sistema educacional, para a preparação de professores, bem como para a veiculação de idéias nacionais.

Esses indicativos respaldam, ainda que de maneira genérica, as iniciativas do governo em relação ao uso dos meios de comunicação no âmbito educacional. Pode-se perceber que a partir da instituição do Plano Setorial do MEC (1975-1979), decorrente do II Plano Nacional de Desenvolvimento, as ações do governo começam a ter mais respaldo, possibilitando o desenvolvimento do Projeto Logos I e II a partir de 1977 que se estende até meados dos anos 80. Projeto este, que tinha como finalidade a capacitação do corpo docente da rede pública de ensino. Vale ressaltar que já no final da década de 70, as experiências desenvolvidas a nível de Estado pelas Secretarias, estavam restringidas à utilização do Projeto Logos I e II (MEC), do

Departamento de Ensino Supletivo, e de cursos elaborados pelo Serviço Nacional de aprendizagem Comercial -SENAC.(NISKIER, 1993, p. 52)

Com o mesmo enfoque, o governo militar deu início às orientações políticas de informática na educação, sendo que os eventos associados à área da informática-microeletrônica estiveram, desde o início, condicionados às intenções e interesses militares. Frente ao processo inicial de informatização do país, sobretudo, no que se refere à necessidade de modernização do equipamento militar brasileiro, em 1979 é criada a Secretaria Especial de Informática -SEI, tendo por objetivo fazer da informática uma área estratégica, ligada diretamente ao Conselho de Segurança Nacional. Esse momento é marcado por um novo rumo tecnológico proporcionado pela ruptura do controle corporativo estabelecido sobre a tecnologia da informática, resultando na mudança para máquinas menores, tornando-se acessível no mercado.

O resgate dessas iniciativas governamentais contribui para entendermos o desenvolvimento da educação a distância no país. Respalhada no uso da tecnologia, dos meios de comunicação disponíveis para a viabilização de um ensino que pudesse chegar ao maior número de pessoas possíveis, sem os custos adicionais da estrutura da escola regular, a educação a distância passa a ser considerada uma alternativa possível e atraente para o governo. Essa modalidade de ensino ganha forças nesse cenário de tecnificação da legislação educacional brasileira, através do processo de racionalização e efficientização expresso nos conceitos da tecnologia educacional. Processo este, que procurava preparar a mão-de-obra para atender as exigências do desenvolvimento industrial e tecnológico, bem como servir como uma estratégia rápida de manipular as massas. Isto pode ser observado, quando analisamos as reformas educacionais desse período.

Sob esse enfoque, o sistema educacional é reorganizado, através da implementação de certas medidas compensatórias, se não melhor ditas, legitimadoras das desigualdades, da defasagem cultural da classe trabalhadora – crianças, jovens ou adultos -, através do ensino pré-primário, supletivo e o uso de meios de comunicação de massa - como rádio e televisão -, proporcionando cursos à distância. Tais argumentos estão relacionados com a função político-ideológica que a sustenta, que parte da premissa de que o sistema educacional seria responsável pelo atraso e/ou progresso do país.

Nesse sentido, os meios de comunicação de massa, a presença de novas tecnologias e a importação de modelos pedagógicos colocaram, significativamente, a tecnologia nos debates e

nas propostas educacionais. No momento histórico analisado, os cursos supletivos, profissionalizantes e de alfabetização de adultos, tornam-se alvo para o emprego da tecnologia na educação, pois poderia proporcionar um ensino rápido, atender a regiões distantes, e alcançar um número expressivo de pessoas. Sobretudo, aumentar o índice de escolarização nesses níveis de ensino.

## **2. O desenvolvimento das políticas de educação a distância no país a partir da década de 80**

A partir da segunda metade século XX, sobretudo no final da década de 70, com a automação flexível, a ênfase na técnica, na eficiência, na eficácia, na produtividade, na flexibilidade, intensifica o caráter tecnicista da educação. Todo esse processo é acentuado com o desenvolvimento da indústria cultural, acompanhado de um intenso mecanismo de massificação cultural, que coloca em disponibilidade um vasto arsenal dos meios de comunicação de massa e tecnologias de ensino, entre essas o computador.

Nesse contexto, a implementação de projetos e de políticas referentes ao uso da tecnologia na educação tem sua continuidade e um caminho aberto para seu desenvolvimento, sobretudo após a reabertura política do país, a medida em que novas necessidades são criadas. Nesses termos, a partir da Nova República (1985), mudanças significativas começam a ocorrer na gestão da área no Brasil, sobretudo no que se refere à informática na educação.

Segundo o documento do Programa Informática na Educação-PROINFO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1996b), as políticas de informática educacional no Brasil, tiveram início com a criação da Comissão Especial n.º 01: Informática na Educação - CE-IE, pela Secretaria Especial de Informática - SEI, em 1980. Já em 1981 e 1982 foram realizados o Primeiro e o Segundo Seminário de Informática na Educação, respectivamente em Brasília e Bahia, dos quais surgiu o Projeto Brasileiro de Informática na Educação – EDUCOM, em 1984. Em conjunto com o MEC, propunha a criação de núcleos interdisciplinares de pesquisa e formação de recursos humanos nas universidades federais do Rio Grande do Sul (UFRGS), do Rio de Janeiro (UFRJ), Pernambuco (UFPE), Minas Gerais (UFMG) e na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

No ano de 1985 foi aprovado pelo Conselho Nacional de Informática (CONIN) o I Plano Nacional de Informática - PLANIN. No que se refere à formação e desenvolvimento de recursos humanos, o PLANIN expressava que é um componente fundamental na estratégia para a consecução do objetivo da capacitação nacional nas atividades de informática. Em nível do MEC, foi elaborado nesse mesmo ano, o Plano Setorial de Educação e Informática (MEC/SG, 1985), que foi utilizado pelo I PLANIN para a estimativa de custos (juntamente com outros planos setoriais de diversos órgãos e empresas).

Frente à extensão do uso da informática no cotidiano social, o Conselho Federal de Educação iniciou um estudo sobre a informática na prática educativa através da Indicação do CFE no. 14/86. Instituiu uma Comissão Especial, que enfatizou sobre a necessidade de se desenvolver a formação de recursos humanos que dominem esta área do conhecimento humano, bem como o uso da informática no ensino, denominado de *Ensino Assistido por Computador*. Para tanto, recomendava a alocação de recursos adequados e regulares para a pesquisa e desenvolvimento de projetos, principalmente no que se refere à produção de softwares voltados para ambientes educacionais.

A base de experiências em outros países sobre informática educativa possibilitou ao MEC, em 1989, instituir através da Portaria Ministerial n. 549/89, o Programa Nacional de Informática na Educação – PRONINFE. Programa este, que tinha como objetivo “desenvolver a informática educativa no Brasil, através de atividades e projetos articulados e convergentes, apoiados em fundamentação pedagógica, sólida e atualizada, de modo a assegurar a unidade política, técnica e científica imprescindível ao êxito dos esforços e investimentos envolvidos”. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1996a)

Como podemos observar, após o processo de “redemocratização” do país, temos diversas iniciativas que contribuem para o desenvolvimento de projetos via informática educativa, propiciados pelo governo federal através do MEC, incentivados pelo avanço da informática no Brasil. Além do rádio, televisão, tinha-se a informática ou ainda o uso de vários multimeios conjugados. Assim, é o Projeto Verso e Reverso-Educando o Educador de 1988, concebido e financiado pela Fundação EDUCAR, que estava ligada ao MEC e era responsável pela área de educação básica de jovens e adultos (extinta em 1990, pelo governo Collor). Tinha como proposta formar os educadores de jovens e adultos, já que as universidades não estavam

preparando os professores para atender às demandas solicitadas. Contava com vídeos e material impresso, desenvolvidos pela Fundação Roquete Pinto – TVE, do Rio de Janeiro.

A partir dos anos 90 o Estado brasileiro se vê diante da necessidade de reorganizar suas políticas face à complexidade das relações internacionais, coordenado pelas políticas de ajuste estrutural empreendidas pelo Banco Mundial. Tais empreendimentos estavam em consonância com o processo de globalização em curso – em que o capital busca redefinir seus lucros, procurando reencontrar caminhos de taxas mais elevadas. Nesse contexto, o projeto neoliberal procura assegurar a liberdade de ação do capital, utilizando estratégias no plano econômico, político e social. No Brasil, essa estratégia começa a ser caracterizada pela implementação das propostas neoliberais, com repercussões no campo educacional. Esta, porquanto, é redefinida a fim de difundir novas habilidades para os trabalhadores atingidos pela reestruturação do mundo do trabalho, e propiciar a expansão continuada do conhecimento.

Nesse cenário de recomendações, o Brasil enquanto um país em desenvolvimento é aconselhado a se ajustar ao modelo econômico preconizado pelo grupo dos países capitalistas mais poderosos, representado pelo Banco Mundial e FMI. As propostas educacionais, nessa perspectiva, passam a ser organizada dentro da lógica empresarial voltada às necessidades de mercado.

Como expressão dessa premissa temos em 1990 a Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien, na Tailândia, convocada pela Unesco, Unicef, PNUD e Banco Mundial, em que o Brasil é participante. Dessa Conferência, assim como da Declaração de Nova Delhi — assinada pelos nove países em desenvolvimento de maior contingente populacional do mundo —, resultaram posições consensuais no que se refere a tornar universal a educação fundamental e de ampliar as oportunidades de aprendizagem para crianças, jovens e adultos. Esses países, inclusive o Brasil, se vêem diante da necessidade de elevar os índices de escolarização face à competição no ranking global.

Face ao quadro atual da educação no Brasil e aos compromissos assumidos internacionalmente, o MEC coordenou a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos (1993-2003), concebido como um conjunto de diretrizes políticas para a recuperação da escola fundamental. Nesse sentido, a leitura desse documento atenta para legitimar a premissa da *educação para todos*. Ao mesmo tempo, a nova LDB nº 9.394/96, procurou reafirmar tais

premissas, sobretudo ao que se refere à ampliação do acesso ao ensino fundamental, fornecendo-lhe um caráter de continuidade.

Tais considerações nos ajudam a compreender que a lógica que norteia as políticas e os projetos educacionais fixados pelo governo brasileiro está de acordo com um projeto político-econômico neoliberal, que defende a desobrigação do Estado em relação aos setores públicos, inclusive a educação. Ao mesmo tempo em que descentraliza, procura manter a centralização das decisões educacionais do país e, a homogeneização da concepção neoliberal e de um mercado globalizado, através da definição de projetos educacionais que contribuem para fortalecer e reafirmar os preceitos capitalista.

As possibilidades da educação a distância passam a ser enfatizadas pelos organismos internacionais, pela possibilidade de ampliar oportunidades onde os recursos são escassos, permitindo uma educação mais equitativa. Intenta familiarizar o cidadão com tecnologias que estão no seu cotidiano, oferecer respostas flexíveis a uma diversidade cada vez maior de tipos de informação, educação e treinamento, oferecendo meios de atualizar rapidamente o conhecimento técnico. Para cumprir essas funções, a política educacional nacional é redirecionada em busca de incentivar o uso de tecnologias de informação e comunicação, como forma de promover cursos para um número maior de estudantes, com custos significativamente reduzidos.

Sob esse enfoque, as políticas educacionais no contexto da sociedade brasileira expressam tais premissas. Em 1992, o MEC juntamente com a Secretaria Nacional de Educação Básica e a Fundação Roquete Pinto, desenvolveram o Projeto Um Salto Para o Futuro. Colocava à disposição dos professores da rede pública do Ensino de 1º Grau e alunos dos cursos profissionalizantes de formação de Professores em nível de 2º Grau, utilizando a metodologia de Educação a Distância, através de um sistema de multimeios conjugados, com programas televisivos, apoiados por um jornal impresso e complementados pelo uso do Fax e de canal de voz. Atualmente, vem sendo viabilizado por intermédio do Programa TV Escola. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1992a).

Este Programa foi criado em março de 1996, pelo MEC junto à Secretaria de Educação à Distância-SEED, dirigido à capacitação e valorização de professores do Ensino Fundamental e Médio da rede pública, transmitindo quatro horas diárias de programação a todo o país através do satélite Brasilsat, que é captada por antena parabólica e, que deve ser gravada em fitas de vídeo cassete para posterior utilização pelo professor. O kit tecnológico contendo receptor de satélite,

televisão, vídeo cassete e fitas (no mínimo 10), pode ser adquirido pelas escolas com a verba do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2002a)

É com a promulgação da nova LDB 9.394/96, que o uso de recursos tecnológicos propiciando a educação a distância se apresenta mais abrangente, perdendo sua condição de mero recurso suplementar da educação formal (ensino supletivo) ou de modalidade experimental, para se tornar uma modalidade efetiva. Assim, no Título VIII, Das Disposições Gerais, Artigo 80, prevê que “o poder público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1996c, p. 36)

Pela primeira vez utiliza-se o termo, abrangendo todos os níveis e modalidades de ensino, que segundo a lei gozará de tratamento diferenciado, tais como: “custos de transmissão reduzidos em canais de radiodifusão sonora e de sons e imagens; concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas; reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais”. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1996c, p. 37)

A referida lei prevê ainda que à União cabe credenciar os programas de educação à distância oferecidos pelas instituições, bem como regulamentar os requisitos para a realização de exames e registro de diploma. Em relação às normas, ao controle, a avaliação e a autorização para a implementação de programas, é de responsabilidade dos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

Coerentemente com as orientações da LDB 9.394/96, o MEC tomou a iniciativa de normatizar a educação a distância no país. Neste sentido, através do Decreto 2494, de 10 de fevereiro de 1998, o governo regulamenta o Artigo 80 da nova LDB. No dia 07 de abril do mesmo ano, institui pela Portaria no 301 as normas para os procedimentos de credenciamento das instituições para a oferta de cursos de graduação e educação profissional tecnológica à distância. Já o estabelecimento de normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, foram regulamentadas através da Resolução do CNE/CES no 1, de 03 de abril de 2001.

Esses dispositivos colocam em evidência que os sistemas estaduais e municipais podem legislar sobre o ensino de primeiro e segundo graus à distância, incluindo-se a educação de jovens e adultos e a educação profissional de nível técnico. Em relação a educação superior,

valem também outros dispositivos fixados pela legislação federal, além desses mencionados. Fica claro, portanto, que estados e municípios se encarregam do primeiro e segundo graus, cabendo ao governo federal a responsabilidade pela normatização do ensino superior, respeitadas as especificidades fixadas pela nova LDB. Assim, a lei 9394/96 abre caminho para a promulgação de outras vias legais, a fim de efetivamente institucionalizar e expandir a educação a distância no país.

Tais iniciativas ganham maior respaldo frente ao Art. 87, que dispõe que “até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1996c, p. 38). Nesse sentido, o governo percebe a necessidade de “realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1996c, p. 39). Essas vias legais possibilitam ampliar as iniciativas educacionais, tanto do setor público quanto do setor privado. Iniciativas estas, que conduzem à oferta de programas que asseguram a formação continuada de forma supletiva nos campos de educação formal (nos ensinos fundamental, médio e superior, em cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado) e da educação não-formal (alfabetização, educação popular e qualificação para o trabalho).

Dando continuidade as iniciativas referentes a informática, o MEC cria o Programa Informática na Educação – PROINFO, (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2002b). Apresentado pela Secretaria de Educação a Distância – SEED/MEC através da Portaria no. 522 em 1997, tem por objetivo disseminar a tecnologia nas escolas públicas brasileiras. Propõe disseminar as tecnologias da telemática nas escolas de 1º e 2º graus. É um programa educacional que visa à introdução das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação na escola pública como ferramenta de apoio ao processo ensino-aprendizagem. A adoção de novas tecnologias na educação tem como consequência a capacitação do jovem para adaptar-se continuamente a novos conhecimentos, processar e disseminar informações, dominar e utilizar as tecnologias. Acredita-se que os alunos adquirirão, além das tradicionais habilidades de ler, escrever e contar, conhecimentos sobre computadores e seu manejo, para ingressar no mercado de trabalho em condições competitivas. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1996b, p. 2)

Segundo os dados registrados o ProInfo adquiriu até 2002, cerca de 105.000 computadores, que foram distribuídos para a rede de NTE e para 6.000 escolas em todo o Brasil,

atendendo cerca de 7,5 milhões de alunos. (MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, 2002, p. 50) É importante reafirmar que a responsabilidade pelo aporte desses recursos é repartida entre o MEC, os Estados (num percentual médio estimado em 20%), os Municípios e, quando for possível, a comunidade (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1996b, p. 4). Com isto, se tem o indicativo de que a comunidade pode ajudar a manter o Programa, através da sua “solidariedade”.

Após a promulgação da nova LDB, o governo federal estabelece os padrões para a sua expansão, enfatizando sobre a necessidade formação de quadros para o desenvolvimento dos programas de educação a distância. Para tanto, institui o Programa de Apoio à Pesquisa em Educação a Distância – PAPED/MEC, objetivando apoiar financeiramente alunos de Mestrado e Doutorado que pesquisem sobre a aplicação educativa da Tecnologia da Informação e da Comunicação. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2002c)

Em 1999, com o apoio técnico e financeiro do MEC por meio da Secretaria de Educação à Distância –SEED, o Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA e consultoria da Secretaria de Ensino Fundamental, é efetivado o Programa de Formação de Professores em Exercício – PROFORMAÇÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2002d). Caracteriza-se por ser um curso de magistério em nível médio, dirigido aos professores que sem a formação específica, encontram-se lecionando nas quatro séries iniciais do ensino fundamental e nas classes de alfabetização das redes públicas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Ao que se refere a esse Programa, de acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP/MEC), havia, em 1999, cerca de 68.855 professores não-habilitados atuando em classes de alfabetização e de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental nos quinze estados que aderiram ao programa (Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiânia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Roraima, Sergipe, Tocantins). Até julho de 2002 o programa habilitou em magistério 23.7000 desses professores, atendendo assim, a 35% da demanda. O Programa recebe recursos provenientes de empréstimo junto ao Banco Mundial, repassados para a Secretaria de Educação a Distância, por meio de convênio, pelo FUNDESCOLA, sob gerência da Comissão Nacional do Proformação - CNP. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2002f, p. 22-31)

A parceria entre o Ministério da Educação e o Programa Alfabetização Solidária foi estendida, em 1999, com a incorporação de uma nova linha de ação: a Rádio Escola. O projeto representa uma forma de interação entre o setor público e os diversos segmentos da sociedade,

reforçando a idéia de parceria e atuação colaborativa na implementação de programas educacionais. Fundamentalmente, ele ratifica a importância dada pelo governo federal à redução da taxa de analfabetismo, que abrange, segundo dados do IBGE/1999, cerca de 13,3% da população acima de 15 anos. O projeto é baseado num tripé organizacional: programas radiofônicos, material impresso e orientação técnica. O material impresso é composto de um guia com dicas e orientações sobre a utilização dos programas radiofônicos, bem como cartazes, e a orientação é realizada por coordenadores universitários e municipais do Programa Alfabetização Solidária. (MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, 2002, p. 56)

Entre os anos de 2001 e 2002, as principais ações da Secretaria de Educação a Distância-SEED, sob coordenação do Ministério da Educação-MEC foram voltadas para a consolidação de seus maiores programas: TV Escola, ProInfo, Proformação e Paped, bem como para a institucionalização da área de educação a distância e implementação do Programa Rádio Escola. As fontes de recursos foram a Lei Orçamentária Anual, no programa Aceleração de Aprendizagem, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE e o Acordo Brasil - UNESCO.

Visando implementar ações referentes à avaliação comparativa do Programa TV Escola, ao apoio à produção científica sobre Educação a Distância por meio do Programa de Apoio à Pesquisa em Educação a Distância - PAPED, e ao processo de produção/formatação de materiais televisivos e impressos dos programas da SEED, desenvolveu-se o Projeto de Apoio ao Desenvolvimento da Educação a Distância, oriundo do Acordo Brasil-Unesco, cujo encerramento foi abril de 2002. (MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, 2002, p. 60)

O total de recursos gastos pelo SEED em seus programas no ano de 2001 refere-se a cerca de R\$ 90.654.349,59 (83,28% desse recurso foi executado). (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC, 2002, p. 39). Gastos significativamente mais amplos em comparação com o total de recursos gastos pela SEED em seus programas no ano de 2000, que atingiu cerca de R\$ 53.077.511,49 (95,75% desse recurso foi executado). (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2001, p. 34). Um diferencial de aproximadamente R\$ 37.576.838,00.

No âmbito do ensino superior, a ação da SEED é de fomento e apoio técnico-financeiro. Destaca-se a elaboração do documento Indicador de Qualidade para cursos de Graduação a Distância e o apoio a cursos de universidades públicas que formam especialistas em educação a distância e, em especial, ao consórcio UNIREDE - Universidade Virtual Pública do Brasil.

Sob os mesmos termos pronunciados pelos documentos do Banco Mundial (1995 e 1998) que considera a educação a distância como uma forma de *aumentar a um custo moderado o acesso dos grupos desfavorecidos com custos relativamente menores aos governos*, no ano de 2000 é lançada a primeira Universidade Virtual Pública do Brasil – UNIREDE (UNIREDE, 2002). Reunindo 62 instituições públicas de ensino superior, com o apoio do MEC, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, tem como objetivo “democratizar” o acesso à educação nos níveis da graduação, pós-graduação, extensão e educação continuada.

Quanto a UNIREDE, desenvolvem-se cursos de extensão coordenados pela Universidade de Brasília e com a participação de dez universidades do consórcio. Inicialmente a UNIREDE tem oferecido cursos que formam profissionais para trabalhar com o uso da tecnologia aplicada ao ensino como o de “Formação em Educação à Distância” e o de “TV na Escola e os Desafios de Hoje”, que envolverá mais de 30 mil professores da rede pública de ensino básico (fundamental e médio) em sua primeira oferta, através de um ensino assistido por meios interativos através da Internet, vídeo-conferência e outras mídias educacionais. O modelo operativo é de um consórcio-rede entre universidades públicas (UNIREDE), associado a uma Fundação própria, de direito privado, com sede e foro em Brasília, encarregada da gestão financeira.

No mesmo ano do lançamento oficial da UNIREDE, é lançado o Livro Verde, do Projeto Sociedade da Informação no Brasil – SOCINFO, através do Ministério da Ciência e Tecnologia –MCT (MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2000). Constitui um conjunto de iniciativas, coordenadas pelo MCT, que prevê ações dos governos federal, estaduais, municipais, junto com a iniciativa privada. Faz parte do Plano Plurianual 2000-2004, com investimentos previstos de R\$ 3,4 bilhões, em quatro anos, para proporcionar ao país condições de operar a Internet com todos os requisitos técnicos exigidos. Uma de suas linhas de ação é promover a educação a distância, bibliotecas temáticas digitais, treinamento, formação tecnológica e popularização da cultura digital no país.

Expressa, por sua vez, a concepção da *sociedade da informação* e como a educação deve se adequar, sendo que uma das questões fundamentais é o uso das novas tecnologias da informação e da comunicação na educação, enquanto ferramenta auxiliar do processo pedagógico ou de substituição do ensino tradicional. Apropoando o discurso propalado pelos órgãos de

financiamento externo, sobretudo o Banco Mundial, divulga-se a inexorável globalização e com ela a *sociedade da informação*. Sob essa lógica, é lançado o Livro Verde que tem como finalidade,

Lançar os alicerces de um projeto estratégico, de amplitude nacional, para integrar e coordenar o desenvolvimento e a utilização de serviços avançados de computação, comunicação e informação e de suas aplicações na sociedade. Essa iniciativa permitirá alavancar a pesquisa e a educação, bem como assegurar que a economia brasileira tenha condições de competir no mercado mundial.(MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2000. p. v)

Nessa mesma perspectiva, a aplicação dos serviços de computação, comunicação e informação, a pesquisa e a educação, representam a panacéia de todos os problemas que entravam a economia brasileira na competição do mercado mundial. Segundo o documento a educação é o elemento-chave para a construção de uma *sociedade da informação* e condição essencial para que as pessoas e organismos se adaptem continuamente com um mundo que está em constante mudança. Assim, se requer uma educação continuada que possibilite ao indivíduo acompanhar as mudanças tecnológicas e, sobretudo, inovar, ser criativo, para tentar sobreviver, sob a lógica da empregabilidade. Ao apregoar sobre a alfabetização virtual, coloca à educação a distância a alternativa necessária. Nesse sentido, o documento expressa que, “as tecnologias de informação e comunicação podem prestar enorme contribuição para que os programas de educação ganhem maior eficácia e alcancem cada vez maior número de comunidades e regiões”. (MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2000, p. 7)

Essas premissas expressam o caráter neotecnicista das recomendações internacionais, bem como do governo federal na implementação dessas políticas. A disseminação da Internet nos anos recentes tem possibilitado ressurgir com novo ímpeto o interesse nas propostas de educação a distância, como mecanismo complementar, substitutivo ou integrante do ensino presencial. Assim, em correspondência com os novos tempos, a utilização das novas tecnologias na educação possibilitando uma educação virtual, a distância, propicia uma abrangência considerável quanto a flexibilidade de lugar e tempo, ampliando o acesso a educação.

### **3. Para uma compreensão das transformações sociais, do desenvolvimento tecnológico e de suas implicações para a educação**

Os elementos explorados nesse estudo em conjunto com a análise empreendida em PASQUALOTTO (2003), possibilitam compreender o desenvolvimento da educação a distância enquanto resultado do processo de tecnificação da educação, frente ao movimento empreendido pelo capital produzido pela reorganização produtiva em curso, bem como, a reestruturação política e econômica do Estado.

Frente às transformações que vêm ocorrendo na base técnica de produção e nas formas de organização e gestão do trabalho, aliadas ao processo político-econômico de globalização do mercado e da postulação deste como mecanismo central de regulação das relações sociais, difunde-se a afirmação de que para desenvolver os requisitos técnicos e sociais exigidos ao novo trabalhador, faz-se necessário universalizar o ensino de caráter geral, que possa atender as demandas das empresas integradas e flexíveis. Essa necessidade de formação continuada diante do desenvolvimento tecnológico e do crescente desemprego, torna a proposta de educação a distância mais condizente com a reestruturação política e econômica do Estado, uma vez que, a tecnologia possibilita o acesso rápido às informações.

Diante do quadro exposto, a proposta de educação a distância, entre outras, surge como alternativa para responder às necessidades criadas nesse novo contexto social. Nos marcos dessa nova sociabilidade do capital, as premissas do imperativo tecnológico atribuem ao emprego da tecnologia na educação a superação do seu atraso, considerando-a redentora dos problemas enfrentados pelo sistema educacional. É a partir dessa lógica que o governo brasileiro vem legitimando as novas exigências mercadológicas, através de leis e projetos educacionais que visam redirecionar o sistema educacional do país as novas exigências econômicas, políticas e sociais, sob a lógica da empregabilidade.

As diretrizes estabelecidas para a educação a distância visam, portanto, ampliar as oportunidades de educação formal e não-formal. Os programas e projetos implementados pelo governo a nível federal, sobretudo após a constituição da nova LDB 9394/96, se apresentam sob a mesma lógica, argumentada que as condições em que o sistema educacional do país se encontra, engendram a necessidade de um ensino alternativo.

Sob essa perspectiva de análise, a educação a distância se expande no país enquanto alternativa necessária para proporcionar o acesso à educação sistemática de forma rápida, ampla e sustentável aos moldes das recomendações dos organismos internacionais. Os documentos levantados nesse estudo possibilitam demonstrar que a educação a distância, apesar de ser uma

proposta de caráter educacional, tem se prestado a outros interesses. Interesses estes, de caráter mercadológico e que o governo brasileiro vem legitimando através de leis e projetos educacionais, tornando-a uma proposta economicamente viável.

A partir dessas considerações, podemos compreender que os resultados parciais apresentados nesse artigo são de fundamental importância para a pesquisa em andamento, pois fornecem elementos para dar continuidade à pesquisa a nível estadual e municipal. Nesse sentido, podemos afirmar que esse estudo possui significativa relevância, na medida que possibilita formar e contar com um acervo documental significativo, o que contribui para compreender uma parte da história da educação brasileira.

### REFERÊNCIAS

ARAPIRACA, J. O. **A USAID e a Educação Brasileira**. Ed. Autores Associados: Coleção Educação contemporânea: Série Memória da Educação. São Paulo, 1982.

BANCO MUNDIAL. **La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia**. Washington, D. C., 1995.

BANCO MUNDIAL. **La Larga Marcha: una agenda para la próxima década en América Latina y el Caribe**. Shahid Javed Burki; Guillermo E. Perry; con Epílogo de Eduardo Aninat, 1998.

CUNHA, L. A. **Educação e Desenvolvimento Social no Brasil**. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 5ª ed., 1980.

CUNHA, L. A. **Educação, Estado e Democracia no Brasil**. São Paulo: Cortez, EDUEF, 1991.  
HOBSBAWM, E. **Era dos Extremos: O breve século XX – 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KAWAMURA, L. **Novas Tecnologias e Educação**. São Paulo: Ática, 1990.

LEHER, R. **Da Ideologia do Desenvolvimento À Ideologia da Globalização: A Educação como Estratégia do Banco Mundial para “Alívio” da Pobreza**. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 1998. (Tese de Doutorado).

LITWIN, E. (org.). **Tecnologia Educacional: política, histórias e propostas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. P. 39.

LOBO NETO, F. J. da S. **Do Ensino por Correspondência a atual Educação a Distância**. Palestra na Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense – UFF, Rio de Janeiro, ABT, 06.04.98.

MACIEL, M. **Educação e Liberalismo**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987. P. 132.

MACHADO, L. R. de S. **Politécnica, Escola Unitária e Trabalho**. 2ª ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991.

MARX, K. Prefácio. In: **Contribuição à crítica da economia política**. 2.ed. Trad. de Maria Helena Barreiro Alves. São Paulo: Martins Fontes, 1983. p. 218.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **IV Seminário Brasileiro de Teleducação**. Brasília: PRONTEL, 1974. p. 34.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **MOBRAL: Sua Origem e Evolução**. Ministério da Educação e Cultura, Rio de Janeiro, 1973.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Ensino por Correspondência**. Convênio MEC/UFRJ. Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus, Rio de Janeiro, 1980.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Legislação do Ensino Supletivo**. MEC, Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus, Brasília, 1981.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Um Salto Para o Futuro: Documento Básico**. Secretaria Nacional de Educação Básica, Brasília, 1992a.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO– MEC. **Educação a Distância: Integração Nacional pela Qualidade do Ensino**. Ministério da Educação, 1992b.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Andrade, P. F. Programa Nacional de Informática Educativa. **A utilização da Informática na escola pública brasileira**. (1970-2004); MEC: Secretaria de Educação a Distância, 1996a.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **III Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação – CONSED**. Secretaria de Educação a Distância–SEED. Programa Informática na Educação-PROINFO, Brasília, 19-20 de set./1996b.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional – LDBEN**, no. 9394 de 20/12/1996. Editora do Brasil S/A, 1996c.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Em Aberto: educação a distância**. MEC: Brasília, ano 16, n. 70, abr/jun., INEP, 1996d.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Aretio, L. G.A Perspectiva Teórica do Ensino Aberto a Distância e a Televisao (p. 43-46). In: **Perspectiva da Educação a Distância**. Seminário de Brasília, 1997. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, SEED, 1998a. (Série de Estudos. Educação a Distância, v.2)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. MENEZES, M. B. de. A Educação a Distância na Atualidade (p. 21-24). In: **Perspectiva da Educação a Distância**. Seminário de Brasília, 1997. Brasília:

Ministério da Educação e do Desporto, SEED, 1998b. (Série de Estudos. Educação a Distância, v.2)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Experiências em Educação a Distância na América Latina (p. 61-70). In: **Perspectiva da Educação a Distância**. Seminário de Brasília, 1997. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, SEED, 1998c. (Série de Estudos. Educação a Distância, v.2)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **TV Escola**. Secretaria de Educação a Distância - SEED, n° 16, agosto/setembro 1999, p. 28-33

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **Sociedade da Informação no Brasil**: Livro Verde. Tadao Tadahashi (org.). Brasília: MCT, 2000.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **TV Escola**. Secretaria de Educação a Distância - SEED, n° 20, setembro de 2000, p. 36-39.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório de Gestão/2000**. Secretaria de Educação a Distância-SEED/MEC. Brasília, fevereiro de 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório de Atividades 2001**. Secretaria de Educação a Distância-SEED/MEC. Brasília, janeiro de 2002.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação a Distância-SEED. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/seed/tvescola/default.shtm>> Acesso em: 2002a.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação a Distância-SEED. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/seed/default.shtm>> Acesso em: 2002b.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação a Distância-SEED. Disponível em : <<http://www.mec.gov.br/seed.paped/default.shtm>> Acesso em 2002c.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação a Distância-SEED. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/seed/proform/default.shtm>> Acesso em: 2002d.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação a Distância-SEED. Disponível em: <[http://www.mec.gov.br/seed/website\\_radioescola/index.shtm](http://www.mec.gov.br/seed/website_radioescola/index.shtm)> Acesso em: 2002e.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **TV Escola**. Secretaria de Educação a Distância - SEED, n° 28, agosto/setembro 2002f, p. 22-31.

NISKIER, A. **Tecnologia Educacional**: uma visão política. Petrópolis: Vozes, 1993.

PASQUALOTTO, L. C. **Educação a Distância Entre Mitos e Desafios Frente ao Processo de Mercadorização da Educação**. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Maringá: UEM, 2003.

PRETI, O. (org.). **Educação a Distância**: construindo significados. Cuiabá: NEAD/IE - UFMT; Brasília: Plano, 2000.

UNIREDE. Universidade Virtual Pública do Brasil. Disponível em: [www.mec.gov.br/seed/proform/default.shtm](http://www.mec.gov.br/seed/proform/default.shtm)> Acesso em: 2002.